



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0288/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Srª **MARIA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA**, o Título Definitivo **1559** de um terreno urbano denominado lote 121 quadra 18, situado na AV. ÁGUA AZUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0110, de coordenadas (Longitude: 50°07'54,516", Latitude: -06°42'22,989" e Altitude: 235,94 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 121 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01' e 29,05 m até o vértice UIMI-M-0111, (Longitude: -50°07'53,607", Latitude: -06°42'23,250" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°59' e 9,28 m até o vértice UIMI-M-0112, (Longitude: -50°07'53,680", Latitude: -06°42'23,543" e Altitude: 236,06 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°11' e 30,37 m até o vértice UIMI-M-0113, (Longitude: -50°07'54,650", Latitude: -06°42'23,351" e Altitude: 237,49 m); Muro deste, segue confrontando com AV. LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°18' e 11,86 m até o vértice UIMI-M-0110, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 312,426m², com um perímetro de 80,56m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. **SIRVAL JOSE DOS SANTOS**, o Título Definitivo 1557 de um terreno urbano denominado lote 151 quadra 16, situado na RUA PICADÃO, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0140, de coordenadas (Longitude: - 50°07'59,016", Latitude: -06°42'19,654" e Altitude: 233,12m); Muro; deste, segue confrontando com RUA PICADÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°06' e 20,07 m até o vértice UIMI-M0139, (Longitude: -50°07'58,377", Latitude: - 06°42'19,791" e Altitude: 233,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 165, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°48' e 26,76 m até o vértice UIMI-M-0142, (Longitude: - 50°07'58,585", Latitude: -06°42'20,637" e Altitude: 233,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 108, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°02' e 21,03 m até o vértice UIMI-M-0141, (Longitude: -50°07'59,257", Latitude: -06°42'20,506" e Altitude: 233,62m); Muro deste, segue confrontando com RUA CISNEI BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°47' e 27,20 m até o vértice UIMI-M-0140, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 553,466m², com um perímetro de 95,06 m.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D518536

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0288/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Srª **MARIA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA**, o Título Definitivo 1559 de um terreno urbano denominado lote 121 quadra 18, situado na AV. ÁGUA AZUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0110, de coordenadas (Longitude: 50°07'54,516", Latitude: -06°42'22,989" e Altitude: 235,94 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 121 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01' e 29,05 m até o vértice UIMI-M-0111, (Longitude: - 50°07'53,607", Latitude: - 06°42'23,250" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°59' e 9,28 m até o vértice UIMI-M-0112, (Longitude: -50°07'53,680", Latitude: -06°42'23,543" e Altitude: 236,06 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°11' e 30,37 m até o vértice UIMI-M-0113, (Longitude: - 50°07'54,650", Latitude: -06°42'23,351" e Altitude: 237,49 m); Muro deste, segue confrontando com AV.LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°18' e 11,86 m até o vértice UIMI-M-0110, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 312,426m², com um perímetro de 80,56m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6478EB19

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0289/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. **IDELTONE OLIVEIRA CAVALCANTE**, o Título Definitivo 1560 de um terreno urbano denominado lote 332-B quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0205, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,556", Latitude: -06°42'23,173" e Altitude: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 C, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°58' e 26,99 m até o vértice UIMI-M-0206, (Longitude: -50°07'52,707", Latitude: -06°42'23,400" e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°22' e 6,00 m até o vértice UIMI-M-0201, (Longitude: - 50°07'52,775", Latitude: -06°42'23,583" e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°56' e 26,80 m até o vértice UIMI-M-0200, (Longitude: -50°07'53,618", Latitude: - 06°42'23,358" e Altitude: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°31' e 5,99 m até o vértice UIMI-M-0205, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 160,733m², com um perímetro de 65,78m.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:627D6967

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0290/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. **OTONIEL OLIVEIRA CAVALCANTE**, o Título Definitivo 1561 de um terreno urbano denominado lote 332-A quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul